



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2752, DE 30 DE MARÇO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

03 – Assessoria Jurídica

3120 – 03070212.02 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

04 – Fundo Social de Solidariedade do Município

3120 – 15814872.02 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

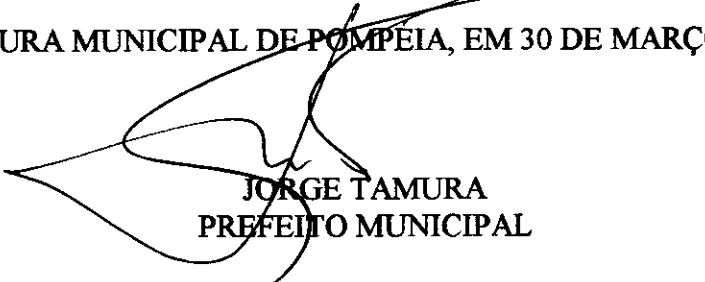
01 – Gabinete

4120 – 03070201.02 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE MARÇO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

